



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 023/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 80, da Lei Municipal nº.586/2011 do Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, e 588/2011 Estatuto do quadro do Magistério .

**CONCEDER**

**Art. 1º** - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

003603-1 FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003396-1 INES APARECIDA DOS SANTOS-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003370-1 IRANI RIBEIRO FRAGOSO-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003391-1 LENIRA ROSA DA SILVA-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003584-1 LILIAN GRASIELE LUDITK DOS SANTOS-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003486-1 MARCELO RIBEIRO-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003332-1 MARIA DE LOURDES PEREIRA ALMEIDA-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003582-1 ROBISON MARTINS COELHO-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003583-1 ROGERIO BATISTA DOS SANTOS-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003564-1 SERGIO SILVESTRE GOBBO-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%  
003585-1 WEVERTON TRINDADE-----Adicional de tempo de serviço --03/2016--- 1%

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor em tem efeito a partir 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de março de 2016.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
*Prefeito Municipal*